



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º  
002/2019

Processo Administrativo Inicial nº 7484/2018  
Requerido por: Processo Administrativo nº 3577/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE  
AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE RIO  
BANANAL-ES E O SR FLAVIO MARINATO DA SILVA, NA FORMA  
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Srº Edimilson Santo Eliziário, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF n.º 011.352.478-11, RG 13.860.231 SSP-SP, residente em Córrego Capitão Bley, s/n, interior, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado, o, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n.º 139.582.807-57, RG: 3.138.346 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego Posto Correio, Japira, Zona Rural, Linhares-ES, CEP: 29.900-000, Tel. (27) 99833-5933, na condição de LOCADOR, o que consta do Processo 3577/2021 e pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**

Fica alterado a titularidade do Contrato Administrativo nº 004/2019 firmado com o Srº Robson Marinato da Silva, referente a Locação de um imóvel, no Distrito de São Francisco, Rio Bananal-ES, para a instalação e funcionamento do Posto de Atendimento dos Correios, para titularidade do Srº Flavio Marinato da Silva, retroagindo a Janeiro de 2021 até a vigência final do contrato, ou seja 02/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 30 de Junho de 2021.

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Edimilson Santo Eliziário  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
Flavio Marinato da Silva  
CPF n.º 139.582.807-57